



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

LEI MUNICIPAL Nº. 1.986/2020

*Ratifica a alteração, pelo Município de Lima Duarte,
do contrato de consórcio público do Consórcio
Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da
Mata – CISAB ZONA DA MATA*

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

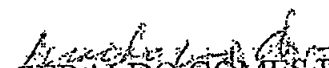
Art. 1º Fica ratificada, pelo Município de Lima Duarte a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Geral, no dia 21 e 22 de março de 2019, anexo único e parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único. O Prefeito fica autorizado a manifestar expressa anuência em relação ao texto alterado.

Art. 2º Suprimido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 21 de setembro de 2020.


GERALDO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR ATUAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

21/09/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE